



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.063718/2024-76

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria SEI Nº 11, de 23 de setembro de 2024, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 02, de 24 de setembro de 2024:

Onde se lê:

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição de candidaturas, junto com seus respectivos suplentes, apresentando Requerimento à Comissão Eleitoral conforme a Ficha de Inscrição do Anexo I e Declaração de Efetivo Exercício conforme anexo II do presente Edital, via SEI-UFMG, no período de 25/09/2024 a 01/10/2024.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	25/09/2024 a 01/10/2024
Homologação e divulgação das inscrições	02/10/2024
Interposição de recurso	03/10/2024 a 04/10/2024
Resultado da interposição de recurso (caso ocorra)	07/10/2024
Eleição	17/10/2024
Apuração	17/10/2024

Entrega do relatório final e encaminhamento à Direção do CTRN	24/10/2024
---	------------

Leia-se:

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição de candidaturas, junto com seus respectivos suplentes, apresentando Requerimento à Comissão Eleitoral conforme a Ficha de Inscrição do Anexo I e Declaração de Efetivo Exercício conforme anexo II do presente Edital, via SEI-UFCG, no período de 25/09/2024 a 04/10/2024.

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	25/09/2024 a 04/10/2024
Homologação e divulgação das inscrições	07/10/2024
Interposição de recurso	08/10/2024 a 09/10/2024
Resultado da interposição de recurso (caso ocorra)	10/10/2024
Eleição	17/10/2024
Apuração	17/10/2024
Entrega do relatório final e encaminhamento à Direção do CTRN	24/10/2024

JOSIVANDA PALMEIRA GOMES

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVANDA PALMEIRA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4851831** e o código CRC **3F869329**.

---

**Referência:** Processo nº 23096.063718/2024-76

SEI nº 4851831